

PORTARIA N° 084/2018

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, à servidora Rita Cácia de Andrade Welter.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rita Cácia de Andrade Welter, a partir do dia 02/07/2018, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses referente ao quinquênio de 01/09/2008 à 31/08/2013, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 28 de junho de 2018.

Ademir Bortoli
Presidente